



CLÉCIO OLIVEIRA DE CARVALHO

Leiloeiro Público Oficial

COMUNICADO OFICIAL

O Leiloeiro Público Oficial, Clécio Oliveira de Carvalho, faz saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que, considerando o lance mínimo determinado pelo juízo deste lote em especial, será aberto para competição a partir de 50% em segundo leilão. Caso a melhor oferta não alcance 70% da avaliação, o lance a menor deste percentual ficará sub-judice e será submetido à apreciação do juízo. Neste caso, ficarão suspensos os pagamentos do lance/sinal e comissão que deverão ser pagos na forma do edital no prazo de 24h após preferida eventual decisão de homologação da oferta. Ressalta-se que no caso de indeferimento de oferta menor que 70%, o licitante fica desobrigado de quaisquer pagamento. O presente comunicado será publicado no site oficial - www.leilaooficialonline.com.br - e divulgado pelos meios de comunicação disponíveis do leiloeiro.

São José dos Campos, 06 de junho de 2026.

Clécio Oliveira de Carvalho

Leiloeiro Público Oficial

Clécio Oliveira de Carvalho

Leiloeiro Público Oficial

JUCESP Nº 889